



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

EDITAL 28/2022 – PPGIES/ILATIT

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO JÚNIOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO COM BOLSA DA CHAMADA PÚBLICA 19/2022 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 288/2021/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 28 de julho de 2021, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo para 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado referente à CHAMADA PÚBLICA 19/2022 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Sendo assim, resolve-se por meio deste edital de seleção estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção de candidatos à bolsa ofertada para desenvolver atividades, aderentes às linhas de pesquisas do PPGIES, de pesquisa, ensino e extensão em nível de pós-doutorado.

1 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE DA UNILA | PPGIES – UNILA

O Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES), tem sua sede em Foz do Iguaçu, PR. Desde a sua criação, em 2019, oferece cursos de Mestrado e Doutorado. Na última avaliação da CAPES, recebeu nota 4. O PPGIES possui duas linhas de pesquisa, sendo elas: L1 – Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia, e L2 – Tecnologias e Processos Sustentáveis, ambas desenvolvendo projetos de pesquisa de forma interdisciplinar com a finalidade de formar recursos humanos qualificados para o desenvolvimento tecnológico, considerando a interdependência entre as dimensões científica, tecnológica, econômica e ambiental da energia.

2 DOS OBJETIVOS DA CHAMADA PÚBLICA 19/2022 - FA/CNPQ

2.1 Conceder auxílio para jovens doutores em todas as áreas do conhecimento visando contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação das ICTs do Estado do Paraná;

2.2 Criar condições favoráveis para que jovens doutores possam prosseguir com atividades de pesquisa junto a grupos e redes de reconhecida excelência no Estado;

2.3 Contribuir para a retenção de jovens doutores em ICTs paranaenses, visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação em áreas consideradas de vanguarda e/ou em temas estratégicos para as regiões do Paraná;

2.4 Impulsionar a utilização de recursos para fortalecimento e expansão de grupos de pesquisa científicas, tecnológicas e/ou de inovação das ICTs em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam adesão a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia a saber: Áreas prioritárias do CCT-Paraná:

- Agricultura & Agronegócio;
- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia. Áreas transversais:
- Desenvolvimento Sustentável;
- Transformação Digital.

2.5 Em relação às áreas prioritárias segue detalhamento na Nota Técnica 02/2021 da Fundação Araucária (<http://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Atos-Notas-e-Comunicados>). Além das áreas citadas, será valorizada a aderência das propostas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aspecto que é recomendado na apresentação dos projetos a serem submetidos (ver www.odsbrasil.gov.br).

3 DA BOLSA

3.1 Será concedida 01 (um) bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) referente a Chamada Pública 19/2022 da Fundação Araucária, no âmbito do Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

3.2 Caso concedida, a bolsa PDJ será financiada e paga diretamente pelo CNPq, respeitando os valores das mensalidades definidas pelo CNPq, bem como as normas gerais e específicas estabelecidas na sua Resolução Normativa n. 028/2015. Não haverá pagamento de taxa de bancada para a bolsa PDJ.

3.3 A concessão da bolsa e recursos estão condicionados à liberação e orçamento das agências de fomento.

3 REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Ter obtido título de Doutor entre os anos de 2018 e 2022;
- b) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- d) Não acumular bolsas de estudo;
- e) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado;
- f) Desenvolver junto com o orientador o projeto a ser executado;
- g) Elaborar relatórios para o orientador;
- h) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- i) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq e da Fundação Araucária como financiadores do Programa Institucional de Apoio à Fixação de Jovens Doutores, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

4 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
1. Publicação do Edital	11/11/2022
2. Período das inscrições	11 a 25/11/2022
3. Divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	28/11/2022
4. Período de interposição de recursos	28 e 29/11/2022
5. Divulgação final das inscrições deferidas	30/11/2022
6. Análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a)	30/11/2022 a 02/12/2022
7. Realização da Entrevista	05/12/2022
8. Divulgação do Resultado Preliminar	07/12/2022
9. Período para Interposição de Recursos	07 e 08/12/2022
10. Divulgação final do resultado	09/12/2022
11. Previsão de implementação da bolsa	Após autorização da CAPES

5 COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção é composta por docentes do PPGIES que estão realizando pesquisas com relação a dispositivos de geração e armazenamento de energia e análise ambiental.

6 INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online, no período indicado no cronograma, até as 23h59 (horário de Brasília), conforme o cronograma estabelecido no item 4, através do site <https://inscreva.unila.edu.br/>.

6.2 As solicitações de inscrição cujo horário e data de envio ultrapassarem o limite indicado não serão avaliadas, mesmo que contenham todos os documentos exigidos.

6.3 Será de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que TODOS os documentos foram devidamente anexados antes do envio da inscrição. A não apresentação dos documentos implicará no indeferimento da inscrição.

6.4 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas de instabilidade do sistema ou documentos corrompidos. Ao finalizar a inscrição, o comprovante será gerado automaticamente.

6.5 Documentos necessários para realização da inscrição:

- a) Preencher Formulário de inscrição;
- b) Cópia de documento com foto contendo RG e CPF ou CNH com RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte;
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Cópia dos diplomas de mestrado e doutorado. Será aceito também atestado da defesa de doutorado;
- e) Cópia do currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes; e
- f) Cópia somente das produções técnico-científicas nos últimos 5 (cinco) anos, tomando como referência a data do lançamento deste edital.
- g) e demais informações necessárias.

6.6 Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser digitalizados e anexados ao formulário.

7 SELEÇÃO DO CANDIDATO

A primeira etapa de seleção do(a) candidato(a) à bolsa será realizada pela Comissão de Seleção a partir da análise preliminar da homologação da inscrição e verificação da documentação enviada, sendo esta de caráter eliminatório. As etapas seguintes terão caráter classificatório e consistirão na avaliação do perfil e do mérito técnico-científico do(a) candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo por meio de entrevista e avaliação da produção científica e técnica nos últimos 5 (cinco) a partir da data de lançamento deste edital. A

entrevista poderá ser presencial ou online. Os candidatos serão comunicados, via e-mail, da data, hora e local para a entrevista. A entrevista será individual e o não comparecimento do candidato no horário estabelecido resultará na sua eliminação do processo seletivo.

8 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A classificação dos candidatos aprovados em todas as etapas será em ordem decrescente de sua pontuação e será divulgado até às 17 horas do dia 09 de dezembro de 2022. O Início da implementação da bolsa concedida a partir da autorização da CAPES.

9 RECURSO

9.1 Caso o(a) candidato(a) desejar interpor recurso, poderá fazê-lo na homologação das inscrições, na lista preliminar dos candidatos classificados para entrevista, e na divulgação do resultado preliminar, pelo portal Inscreva da Unila no prazo regulamentado no cronograma deste edital, através do site: <https://inscreva.unila.edu.br/>

9.2 Não caberá recurso após homologação do resultado final.

10 OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- a) Realizar o estágio de pós-doutorado em tempo integral;
- b) Apresentar relatório de atividades sempre que solicitado pelo orientador;
- c) Coorientar alunos de iniciação científica, de mestrado e doutorado do PPGIES;
- d) Ministrar disciplina no PPGIES;
- e) Submeter e/ou ajudar na elaboração de projetos de pesquisa para apreciação pelas agências de fomento;
- f) Submeter pelo menos dois (2) artigos científicos em periódicos de qualidade estratificado no Qualis CAPES com discente do PPGIES e seu orientador, além de outras publicações em Congressos e eventos científicos;
- g) Fazer expressão menção a FA e CNPq pelo apoio financeiro;
- h) Participar de bancas de trabalho de conclusão, de bancas de exame de qualificação e de defesas de dissertações e teses do PPGIES;
- i) Elaborar Relatório Final, descrevendo todas as atividades desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa;
- j) Restituir à FA e CNPq os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância nos dispostos documentos normativos e regulatórios.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo neste edital, sendo de responsabilidade do candidato a preservação dos originais da

documentação requerida para a inscrição. Será possibilitado à coordenação do PPGIES, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

12.2 O candidato aprovado deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do PPGIES.

12.3 O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.4 A Comissão de Seleção possui autonomia para prorrogar os prazos que constam no CRONOGRAMA, desde que informe previamente por e-mail os candidatos inscritos.

12.5 Os casos omissos no presente edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Seleção.

Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 2022.

Prof^a. Dra. Caroline da Costa Silva Gonçalves

Coordenadora do PPGIES



Emitido em 11/11/2022

**EDITAL Nº Edital nº 28 PPGIES - Pós-Doutorado Júnior/2022 - PPGIES (10.01.06.04.04.07) Serviço Público
Federal
(Nº do Documento: 24)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 16:18)
CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGIES (10.01.06.04.04.07)
Matrícula: 1136547

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/11/2022** e o código de verificação: **20c6de85c7**